



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 067/2013 DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu - PR para o exercício de 2013.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei nº. 742 de 13 de dezembro de 2012 que aprovou o orçamento municipal para o ano de 2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2013 (Lei n.º 742/2012), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	03.00	Assessorias	
Unidade	03.02	Assessoria Jurídica	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
04.122.0004.2.004 – Manutenção da Assessoria Jurídica			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.03	Departamento de Esporte	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
27.812.0010.2.018 – Atividades desportivas e Recreativas			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.800,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Gabinete do Secretário de Obras, Viação e Urbanismo	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
26.782.0020.2.041 – Manutenção e Conservação da malha Viária			
3.1.90.34		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de	4.000,00



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

	Contratos de Terceirização	
--	----------------------------	--

Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	04.00	Secretaria de Administração e Finanças		
Unidade	04.02	Departamento de Administração		
Fonte	510	Taxas – Exercício Poder de Polícia		
04.122.0003.2.008 – Manutenção da Administração Geral				
3.3.90.30			Material de Consumo	4.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 13.800,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	05.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade	05.03	Departamento de Esporte		
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres		
27.812.0010.2.018 – Atividades desportivas e Recreativas				
3.3.90.31			Prem. Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras	1.800,00

Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
Unidade	08.01	Gabinete do Secretário de Obras, Viação e Urbanismo		
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres		
26.782.0020.2.041 – Manutenção e Conservação da Malha Viária				
3.1.90.16			Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.000,00
Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	03.00	Assessorias		
Unidade	03.02	Assessoria Jurídica		
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres		
04.122.0004.2.004 – Manutenção da Assessoria Jurídica				
3.3.90.33			Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria de Administração e Finanças	
Unidade	04.02	Departamento de Administração	
Fonte	510	Taxas – Exercício Poder de Polícia	
04.122.0003.2.008 – Manutenção da Administração Geral			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 13.800,00.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 08 de agosto de 2013.


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal